



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº. 084/2023**

“**CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

O Prefeito Municipal de Pains, em conformidade ao art. 65, VI da Lei Orgânica Municipal, e no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de se criar uma Comissão Especial incumbida de avaliar as amostras de material escolar para uso na Secretaria Municipal de Educação e material de escritório para uso nos diversos setores do Município de Pains/MG,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear Comissão Especial de avaliação de amostras formada pelos servidores Públicos Municipais **Mauro Nunes Beraldo, Marilene de Oliveira Silveira, Maria das Dores Silva, Ercione Costa Teixeira e Érica Cristina Silva Oliveira** para efetuar a fiscalização do material escolar para uso na Secretaria Municipal de Educação e material de escritório para uso nos diversos setores do Município de Pains/MG.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos em 16/02/2023.

Pains, 24 de fevereiro de 2023.

MARCO  
AURELIO  
RABELO  
GOMES:62110  
020687

Assinado de forma digital por MARCO AURELIO RABELO GOMES:62110020687  
Dados: 2023.02.24 09:23:15 -03'00'

**Marco Aurélio Rabelo Gomes**  
**Prefeito Municipal**

